



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III**, situado na Rua São Paulo, nº 545, esquina com a Rua Irmãos Brandini, Quadra 10, centro, de propriedade da Prefeitura Municipal de **São João das Duas Pontes**.

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 - O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta.

1.2 - A obra deverá estar de acordo com a NBR-9050/94, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Necessidades Especiais (PNE).

1.3 - As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor análise.

1.4 - Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas normas da ABNT.

1.5 - A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP do engenheiro responsável envolvido na obra, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

1.6 - Todos os equipamentos de proteção individual, serão de responsabilidade da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.

1.7 - A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

REFORMA DA UBS – ÁREA = 666,90 M2

2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 - A empresa contratada deverá colocar em lugar visível, uma placa medindo no mínimo 3.00 x 1.50 metros, para identificação da obra, com os dizeres definidos pelo departamento de obra da Prefeitura e Secretaria da Saúde.

2.2 - Demolição manual de concreto simples, contra piso.

2.3 - Demolição manual de alvenaria de elevação.

2.4 - Demolição manual de revestimento em massa parede ou teto.

2.5 - Demolição manual de revestimento cerâmico incluindo base.

2.6 - Retirada de aparelhos sanitários incluindo acessórios.

2.7 - Retirada de torneira ou metais sanitários diversos.

2.8 - Retirada de telhamento perfil e material qualquer.

2.9 - Retirada de folha de esquadria em madeira.

2.10 - Retirada de folha de esquadria metálica.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

- 2.11 – Retirada de esquadria metálica em geral.
- 2.12 – Retirada de fechadura ou fecho de embutir.
- 2.13 – Retirada de bancada incluindo pertences
- 2.14 – Remoção de luminárias, iluminação padrão.

3.0 – ALVENARIA

3.1 – Alvenaria em blocos cerâmicos (oito furos), na espessura de ½ tijolo, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1: 2: 8, com pilares e vigas de travamento em concreto armado.

3.2 – Prateleira (armário) em placas de ardósia polida espessura de 2 cm, com largura de 0,50 e 0,40 metros, até a altura de 2,00 metros, na lavanderia, enfermagem, atendimento básico, depósito de resíduos, depósito da farmácia e depósito novo.

4.0 – REVESTIMENTO

4.1 – Reparos nas paredes danificadas que receberão revestimento com argamassa de cimento, cal, areia no traço 1:2:8, sobre chapisco de cimento e areia no traço 1:3.

4.2 – As paredes que necessitarem de reparos no revestimento das salas de vacina, atendimento básico, enfermagem e expurgo serão revestidos com azulejos brancos até o teto e no refeitório e lavanderia serão revestidos até 2,00 metros, com azulejos assentes com argamassa industrial e junta a prumo.

5.0 – COBERTURA

5.1 – Substituição das telhas onduladas em cimento reforçado CRFS, sem amianto, onduladas, com espessura de 6 milímetros, acompanhando os caimentos das estruturas existente, conforme projeto.

5.2 – Substituição de telhas de barro tipo romana, acompanhando os caimentos das estruturas existentes.

5.3 – Substituição das cumeeiras normal onduladas em cimento reforçado CRFS, sem amianto, acompanhando os caimentos das estruturas existentes.

5.4 – Rufos em chapa galvanizada nº 24, corte 0,33 metros.

5.5 – Calha em chapa galvanizada nº 24, corte 0,50 metros.

6.0 – ESQUADRIAS

6.1 - Portas internas de madeira lisa, tipo compensado, em madeira seca, nova, não danificada na fabricação ou transporte, completas com fechaduras tipo tambor e dobradiças.

6.2 – Substituição de folhas de porta em madeira lisa, tipo compensado, completas com fechaduras tipo tambor e dobradiças.

6.3 - Portão em ferro basculante, medindo 3,50 x 3,00 metros, composto de batente, montantes, marcos, contra marcos e requadros, para entrada das ambulâncias, sob medida, com suporte para automação.

6.4 - Portão em ferro de abrir, composto de batente, montantes, marcos, contra marcos e requadros, em chapa, sob medida, com fechadura tipo tambor.

6.5 – Caixilho de ferro de correr tipo veneziana, composto de batentes, montantes, marcos, contra marcos e requadros, em chapa de aço, as básculas devem ter pingadeira na face inferior, medidas conforme detalhe e locação em projeto.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

6.6 – Reparos na grade em barra chata soldada ou ferro U (inclusive portão), na frente do prédio da Rua São Paulo, entrada das ambulâncias, nas dimensões constantes em projeto.

6.7 – Barras de apoio reta em tubo de aço inoxidável com diâmetro de 1 ½", na parede da circulação da fisioterapia.

6.8 – Fechadura de centro com cilindro para porta de vidro temperado e ferragem completa, com acabamento em alumínio para esquadrias de vidro temperado.

7.0 – PISO

7.1 – Substituição parcial de piso na área interna, cerâmica PEI-5, sobre contra piso em concreto, espessura de 5 cm, obedecendo os caimentos para escoamento das águas.

7.2 – Rodapé em cerâmica com altura de 7cm.

7.3 – Rejuntamento de piso cerâmico com argamassa industrial.

7.4 – Na área externa, na entrada da garagem das ambulâncias, deverá ser reassentado piso em pedra Miracema ou folhetim, sobre contra piso de concreto.

7.5 – Lavagem e limpeza por hidro jateamento ou maquina mecânica rotativa, com reposição do rejuntamento, do piso externo em pedra.

8.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

8.1 – Readequação com substituição das peças danificadas, da rede elétrica e telefonia, com instalação de novas tomadas de energia na odontologia, fisioterapia, lavanderia, sala de informática e sala de teste.

8.2 – Deverão ser empregados condutores de cobre, bitolas determinadas, com isolamento mínima 750 V, tipo anti-chama, proteção por disjuntores termomagnéticos, conforme as normas da ABNT e concessionária local.

8.3 – Eletrodutos serão de PVC ou polietileno, de acordo com o local a ser instalado, conforme normas da ABNT e ser cadastrado na ELEKTRO.

8.4 – Fazer um novo padrão de energia, categoria T1, trifásico com medidor voltado para a Rua São Paulo. Poste de concreto duplo T, 7,5 x 90 dan, com caixa de medição tipo D e proteção geral por disjuntor tripolar de 70 A e aterramento cabo de 16 mm².

8.5 – O padrão alimentará o Quadro de energia QFL-01, existente próximo à rampa interna. A alimentação segue subterrânea por eletroduto de PVC 1 1/4", subindo próximo ao compressor de ar e descendo no respectivo quadro.

8.6 – No Quadro QFL-01 é previsto a substituição do barramento tripolar, substituição de todos os disjuntores NEMA por disjuntores DIN e a instalação de disjuntor "DR" (ver diagrama QFL-01), também é previsto a substituição de todos os circuitos de fios rígidos para cabo flexível;

8.7 – Nos quadros de energia QFL-02 e QFL-03, existentes na recepção e corredor de circulação dos fundos, também é previsto a substituição dos barramentos, de todos os disjuntores NEMA por disjuntores DIN e instalação de disjuntor diferencial "DR".

8.8 – Nos quadros QFL-2 e QFL-3, é previsto apenas circuitos de iluminação, tomadas comuns e tomadas dos computadores a serem instalados (embutidos);

8.9 – Transformar o quadro QFL-3, de bifásico para trifásico, derivando do QFL-02.

8.10 – Instalar um terceiro quadro de energia, trifásico, com disjuntores DIN, visando a proteção exclusiva de todos os circuitos de ar-condicionado dos blocos novos (14 aparelhos).

8.11 – Será instalado um Rack de 15 U a 1,50 m do piso de onde derivará todos os cabos da rede de lógica. Neste rack comportará um patch painel que receberá todos os cabos de lógica. Uma régua de tomada e um switch que interligará todos os computadores em rede.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

- 8.12 – Instalar 25 tomadas de lógica tipo RJ 45, embutidos em caixa 4x2.
- 8.13 - Instalar uma tomada 127 V com 2 x 2P+T, para cada ponto de lógica.
- 8.14 – Instalar uma entrada nova de telefonia, com instalação de uma caixa 40x40x12 de distribuição, onde é previsto a instalação de uma central de PABX de 2 linhas e 10 ramais, instalar os pontos de ramais de telefonia, conforme indicados em projeto;
- 8.15 – Substituir todas as luminárias fluorescentes por plafon e lâmpadas LED ou luminárias LED.
- 8.16 – Embutir todas fiações aparentes, eliminando canaletas ou tubulações aparentes.
- 8.17 – Instalar mais duas tomadas no consultório odontológico e três na sala de fisioterapia, todas 127 V, conforme indicado em projeto.
- 8.18 – Embutir a tubulação do sistema de vácuo da cadeira odontológica, direto na rede de esgoto (Seguir orientação do fabricante das cadeiras).
- 8.19 – O padrão 1 de energia (Rua São Paulo), visa atender exclusivamente as salas da secretaria, informática, administração, vacinação, odontologia, refeitório, lavanderia, garagem e varanda.
- 8.20 – O padrão 2 de energia (Rua Irmãos Brandini) visa atender a área mais recente da unidade de saúde, ou seja, o bloco que contem a fisioterapia, o bloco que está a sala de enfermagem, o leito e os consultórios médicos.
- 8.21 – Não deverá ser ligado dois aparelhos de ar-condicionado ou aparelhos com potência superior a 1000 W, em um mesmo circuito.
- 8.22 – Instalação de 2 malhas de terra com 03 haste cada malha (indicado em projeto).
- 9.0 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**
- 9.1 – Reparos com substituição das peças danificadas da rede de água, com utilização de tubo PVC rígido, inclusive conexões e registros, tubulação classe "A" e pressão de serviço 7,5 Kgf/cm².
- 9.2 – Substituição de válvula de descarga em bronze, baixa pressão com registro incorporado do tipo Docol ou Hidra.
- 9.3 – Bancada de granito natural, com cuba de aço inoxidável simples, com comprimento de 2,00 metros, na cozinha, sala de vacina e atendimento básico e de 1,50 metros na sala de expurgo.
- 9.4 – Torneiras cromadas com acabamento para lavatório e torneira de mesa com bica móvel, cromada com acabamento para pia.
- 9.5 – Lavatórios de louça com coluna, na cor branca e tanque em granito sintético, tipo duas bolas.
- 9.6 – Armário/gabinete de embutir em MDF, sob medida, sob as pias de granito natural.
- 9.7 – Reparos na rede de esgoto, com substituição de tubulação, em PVC rígido branco, com bolsa e junta soldável ou bolsa e junta elástica e caixa sifonada.
- 10.0 – PINTURA GERAL**
- 10.1 - Internamente os tetos e paredes rebocadas serão regularizadas com massa PVA, e posteriormente lixadas, para aplicação de tinta látex PVA, duas demãos, exceto onde será executado barrado impermeável.
- 10.2 - Internamente as paredes rebocadas, até a altura de 1,80 metros (barrado), receberão tinta esmalte a base de água, duas demãos, sobre massa acrílica.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

10.3 – Externamente as paredes rebocadas receberão selador acrílico ou textura acrílica (cabelo de anjo), posteriormente pintura com tinta acrílica.

10.4 – Aplicação de esmalte sintético nas esquadrias, sendo que as metálicas receberão tratamento de fundo anticorrosivo e as de madeira com uma regularização com massa corrida.

10.5 – Pintura com verniz acrílico na estrutura madeira (garagens).

11.0 - VIDROS

11.1 – Vidro temperado cinza ou bronze, espessura 10 mm com acessórios, em duas portas (farmácia e pós consulta), com espessura de 8 mm, com acessórios nas esquadrias da pediatria, sala de teste, arquivo, expurgo, pré consulta, enfermagem, depósito, atendimento básico, inalação, pós consulta e sanitários, conforme dimensão em projeto.

11.2 – Vidros do tipo fantasia, espessura 4 mm, nas esquadrias metálicas novas (venezianas) e reparos nos vidros quebrados, fixado com massa na cor das esquadrias.

11.3 – Colocação de espelhos comum de 3 mm de espessura com moldura em alumínio, nos sanitários.

12.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

12.1 – Lavagem e limpeza por hidro jateamento ou máquina mecânica rotativa, com reposição do rejuntamento, do piso externo em pedra.

12.2 – Limpeza geral da obra, com remoção de todo entulho do terreno, restos de material existente no canteiro da obra e serão lavados convenientemente pisos, revestimento de paredes, louças, metais, etc...., devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassa.

AMPLIAÇÃO DA FISIOTERAPIA – ÁREA = 67,70 M²

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – A Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, através de seu departamento de obra, fornecerá a cota de nível inicial para implantação da ampliação, sendo a terraplenagem, aterro, a cargo da empreiteira.

1.2 – Limpeza do terreno e locação da ampliação, obedecendo ao nível projetado, prevendo escoamento das águas pluviais, a cargo e responsabilidade da empreiteira.

2.0 – INFRA ESTRUTURA – FUNDAÇÃO

2.1 – Abertura de valas e brocas com profundidade mínima de 4,00 metros, com diâmetro de 0,20 metros.

2.2 – Assentamento de tijolos maciços na alvenaria de embasamento, com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, na espessura de 1 (um) tijolo.

2.3 – Execução de brocas e baldrames em concreto armado, tecnicamente calculado, concreto resistência mínima $f_{ck} = 20$ MPa, com armadura em Aço CA – 50 e CA – 60, e bitolas de ferro conforme determinar o projeto de cálculo estrutural.

2.4 – Forma em madeira comum para fundação.

2.5 – Deverá ser deixado "arranque" para os pilares com o comprimento mínimo de 0,80 metros.

2.6 – Impermeabilização dos alicerces com utilização de argamassas de cimento e areia no traço 1:3, com hidrófugo, Vedacit ou similar, e após secagem aplicação de pintura betuminosa, neutrol ou similar, em duas demãos.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

3.0 – ESTRUTURA

3.1 – Pilares, vigas e vergas em concreto armado, tecnicamente calculado, com armadura CA-50, CA-60 e concreto com resistência mínima $f_{ck}=20\text{MPa}$.

3.2 – Laje pré-fabricada mista, com vigas treliçadas em concreto e lajotas cerâmicas, com espessura mínima de 0,10 metro, com concreto $f_{ck} = 20\text{ MPa}$.

3.3 – Forma em madeira comum para estrutura.

4.0 – ALVENARIA

4.1 – Alvenaria em blocos cerâmicos (oito furos), na espessura de 09 cm e 19 cm, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1: 2: 8, com pilares e vigas de travamento em concreto armado, tecnicamente calculado.

5.0 – REVESTIMENTO

5.1 – As paredes receberão revestimento com argamassa de cimento, cal, areia no traço 1:2:8, sobre chapisco de cimento e areia no traço 1:3.

5.2 – As paredes do turbilhão, serão revestidos com azulejos brancos até 2,00 metros de altura, assentes com argamassa e junta a prumo.

6.0 – COBERTURA

6.1 – Estrutura em madeira, com caimento de uma água, para cobertura com telhas de barro tipo portuguesa/romana.

6.2 – Telhas de barro do tipo portuguesa ou romana, acompanhando o caimento da estrutura de madeira, conforme projeto.

6.3 – Rufos em chapa galvanizada nº 24, corte 0,33 metros.

6.4 – Calha em chapa galvanizada nº 24, corte 0,50 metros.

7.0 – PISO

8.1 – Em toda área interna, cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5, assentado com argamassa colante industrializada, sobre contra piso em concreto, espessura de 5 cm, obedecendo aos caimentos para escoamento das águas.

7.2 – Rodapé em cerâmica esmaltada, assentado com argamassa colante industrializada, com altura de 7 cm.

7.3 - Na área externa deverá ser executado calçada em concreto desempenado com espessura de 6 cm, na largura 1,50 metros.

8.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

8.1 – Execução de rede elétrica com padrão de entrada, caixa de distribuição, rede para instalação de ar condicionados e rede de telefonia.

8.2 – As luminárias deverão ser para luminárias LED com potência de 15 a 19W, conforme locação em projeto.

8.3 – Deverão ser empregados condutores de cobre, bitolas determinados, com isolamento mínima 750 V, tipo anti-chama, proteção por disjuntores termomagnéticos, conforme as normas da ABNT e concessionária local.

8.4 – Eletrodutos serão de PVC ou polietileno, de acordo com o local a ser instalado, conforme normas da ABNT e concessionária local.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

8.5 – Compreenderá as instalações elétricas, a iluminação, tomadas e interruptores em toda a construção, rede de telefonia, informática e rede para ar condicionado nas salas de espera, cinesioterapia e eletroterapia.

9.0 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

9.1 – Execução de rede de água, com utilização de tubos PVC rígido, inclusive conexões e registros, tubulação classe "A" e pressão de serviço 7,5 Kgf/cm².

9.2 – Lavatório de louça com coluna no Turbilhão e Eletroterapia.

9.3 – Torneiras cromadas com acabamento e louças sanitárias na cor branca.

9.4 – Esgoto Sanitário, execução de rede para coleta e afastamento de esgoto, tubos de ventilação, em PVC rígido branco, com bolsa e junta soldável ou bolsa e junta elástica e caixa sifonada.

9.5 – Colocação de uma caixa d'água, com no mínimo 500 litros.

9.6 – As caixas de gordura, inspeção ou de passagem, serão construídas em alvenaria de ½ tijolo, revestidas internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com dimensões internas de 0,50 x 0,50 metros e terão tampa de fechamento e fundo em concreto.

9.7 – Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tudo de aço inoxidável de 1 ½" polegada, comprimento de 0,80 metros (no turbilhão).

10.0 – ESQUADRIAS

10.1 - Portas internas de madeira lisa, tipo compensado, em madeira seca, nova, não danificada na fabricação ou transporte, completas com fechaduras tipo tambor e dobradiças.

10.2 – Portas de entrada e caixilhos em vidro temperado cinza ou bronze, sendo a porta com vidro na espessura de 10 mm e os caixilhos na espessura de 8 mm, nas dimensões constante no projeto.

10.3 – Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado.

10.4 – Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro de 1 ½", na sala de eletroterapia.

11.0 – PINTURA GERAL

11.1 - Internamente as paredes rebocadas serão regularizadas com massa PVA, e posteriormente lixadas, para aplicação de tinta látex PVA, duas demãos, exceto onde será executado barrado impermeável.

11.2 - Externamente as paredes rebocadas receberão revestimento texturizado acrílico, duas demãos, sobre selador acrílico.

11.3 – Aplicação de verniz acrílico nas esquadrias de madeira.

11.4 - Internamente as paredes rebocadas, até a altura de 2,00 metros (barrado), receberão tinta esmalte a base de água, duas demãos, sobre massa acrílica.

12.0 - VIDROS

12.1 - Vidros temperado cinza ou bronze, espessura de 10 mm, com acessórios, em toda construção, inclusive porta de entrada, conforme dimensão em projeto.

13.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

13.1 – Banco contínuo em concreto vazado na sala de espera, conforme dimensão constante em projeto.

13.2 – Extintores de combate a incêndio do tipo A (10 litros) e B C (4 Kg).



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277
CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

13.3 – Limpeza geral da obra, com remoção de todo entulho do terreno, restos de materiais existente no canteiro da obra e serão lavados convenientemente pisos, revestimento de paredes, louças, metais, etc....., devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassa.

São João das Duas Pontes, 29 de março de 2021.

José Edemir Gianotto
Engenheiro Civil
CREA-060078174-3

José Carlos Cezare
Prefeito Municipal